



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 069, DE 23 DE MAIO DE 2024

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Baixa de ART do Engenheiro Químico Emerson Abrahão Mansano e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. F2024/003271-8, por meio do qual o Engenheiro Químico Emerson Abrahão Mansano requer a Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, neste Conselho;

Considerando que, conforme análise do referido processo constatou-se que o Engenheiro Químico Emerson Abrahão Mansano requereu a baixa da ART n. 1320190067693, em razão de que o término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART em função da rescisão contratual da execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, nos termos dos artigos 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº: 1.137/2023 do Confea, e, portanto, satisfaz as exigências legais;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Agrônomo Maycon Macedo Braga pela baixa da ART n. 1320190067693 em nome do Engenheiro Químico Emerson Abrahão Mansano, por atender à Resolução 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Engenharia Química;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 7 de junho de 2024;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Agrônomo Maycon Macedo Braga pela concessão da baixa da ART n. 1320190067693 em nome do Engenheiro Químico Emerson Abrahão Mansano.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **23/05/2024**, às **17:07**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

DAYANE LUCAS DA SILVA no dia **10/06/2024** às **14:34**

JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA no dia **24/05/2024** às **13:17**

Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues no dia **27/05/2024** às **16:42**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=PgHQVIEQ1k6QK5khrCAYQw>



Incluído no processo n. P2024/036470-2 por VANESSA BRITO BARBOSA em 23/05/2024 às 16:31:45